



## 1. DADOS DA REUNIÃO:

|                         |   |                        |   |
|-------------------------|---|------------------------|---|
| <b>Data:</b> 30/08/2024 | <b>Início:</b> 14:30h   | <b>Término:</b> 14:45h | <b>Local:</b> Gabinete da Diretoria-Geral |
| <b>Pauta</b>            | - Ações Gerais de Orçamento, Governança de TI e Gestão de Equipamentos de TIC |                        |   |

## 2. PARTICIPANTES:

| Nome                                | Cargo  | Função     |
|-------------------------------------|--|------------|
| Francisco Valentim Maia             | Diretor-Geral                                    | Presidente |
| Emanoel dos Santos Flexa            | Secretário de Tecnologia da Informação           | Membro     |
| Dilma Célia de Oliveira Pimenta     | Secretária de Administração e Orçamento          | Membra     |
| Francisco Roberto Cavalcante Dantas | Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas | Membro     |

## 3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES:

O Secretário de Tecnologia da Informação, servidor Emanoel Flexa, iniciou sua manifestação informando que o tópico inicial da reunião refere-se ao acompanhamento ordinário do orçamento da STI por esse Comitê. Informou que Secretaria não tem necessidade de solicitar recursos à Administração para cumprimento dos contratos mantidos pela STI. Esclareceu que há uma sobra orçamentária que foi planejada via redução de contratos atuais. Nessa linha, informou que a Secretaria de Tecnologia da Informação está conduzindo uma licitação a nível nacional, que contará com a participação de vários Tribunais Eleitorais, além do TRF1 e TJAP. Esclareceu que se trata de uma contratação de valores consideráveis, por envolver equipamentos e serviços de alto valor. Salientou que o saldo poderá ser utilizado nessa contratação, mas que a Secretaria está interessada em priorizar uma outra contratação, que trata de suporte especializado Oracle, tendo em vista à criticidade do banco de dados Oracle para o TRE-AP. O processo está sendo instruído. Propôs que se dê continuidade na contratação de serviço sob demanda com a empresa fornecedora do banco de dados do Tribunal, sendo que o contrato irá prever o atendimento de situações de extrema urgência e serviço de melhoria do banco de dados.

O Diretor-Geral indagou se o contrato está em andamento. O servidor Emanoel Flexa esclareceu que será realizada nova contratação, com a realização de certame licitatório. O Diretor-Geral lembrou que o prazo para conclusão será dezembro. O representante da STI informou que há carta de exclusividade sobre esse tipo de contratação. Em relação à contratação a nível nacional, o servidor Emanoel Flexa informou que seria necessário solicitar conversão de crédito ao TSE, no mês de setembro. O Diretor-Geral lembrou que a última fase de créditos, que viabiliza empenhos, liquidação e pagamento é em setembro, não devendo ser deixado para o final do ano, em virtude da exiguidade de tempo. O Diretor-Geral esclareceu que os TREs estão preocupados com Restos a Pagar - RP, que este ano somou mais de setecentos milhões, o que comprometeu bastante. Informou que os Tribunais estão interessados no financeiro, mas não estão livres do RP. O Diretor-Geral indagou ainda se o Tribunal conseguirá executar o planejamento de cibersegurança, cujo assuntos foi debatido em reunião. O Secretário de TI informou haver dois processos sobre o tema,

demonstrando a preocupação da Secretaria no que se refere ao tema de cibersegurança. Esclareceu que o Tribunal foi beneficiado pelas providências adotadas no ano passado em relação a essa liquidação. Ressaltou que a questão só não foi liquidada no ano passado, em virtude de imbróglio envolvendo o TRE-AP e a empresa fornecedora do contrato, que inclusive tramitou pela Assessoria Jurídica. Apesar do problema, informou que o risco está gerenciado. Finalizando essa parte, informou que a Secretaria está trabalhando para exaurimento do recurso de cibersegurança, até o final do exercício.

**O Comitê, por unanimidade, aprovou a proposta, conforme apresentada, quanto á alocação do recurso para contratação do suporte especializado Oracle ou para a contratação de ativos que a STI está conduzindo, a nível nacional.**

Continuando, informou que o outro ponto da pauta trata-se de governança. Esclareceu que o Tribunal tem uma pontuação grande no Selo de Qualidade do CNJ, que é o Índice de Governança de TI. A previsão ano passado é que o Tribunal atingisse aproximadamente 93%, porém quatro itens apresentados pelo Tribunal não foram aprovados pelo CNJ. Segundo o Secretário, dos quatro itens, no pior caso, talvez apenas um não seja realmente aceito no recurso que foi apresentado, que é o que trata do PDPJ. Esclareceu que se apenas um deles for aceito, o Tribunal retorna à pontuação de excelência. O Diretor-Geral esclareceu que atualmente o Tribunal conta com 89,5%, restando apenas mais 0,5% . Ressaltou que dos quatro itens, um é genérico, que afetou todos o seguimento eleitoral. Informou que o recurso foi muito bem elaborado, restando apenas aguardar o resultado que será na segunda quinzena de setembro. Em relação ao PDPJ, o Secretário de TI informou que cabe uma discussão, esclarecendo que a STI do TRE-AP criou um movimento nacional, envolvendo todos os TREs e o TSE, para que esclarecessem a dinâmica de funcionamento do item PDPJ dentro da Justiça Eleitoral. Informou que foi realizada uma consulta ao TSE que a encaminhou ao CNJ, que se manifestou sobre a exiguidade de tempo para analisar a matéria. Informou que os demais TREs utilizaram a minuta de recurso liderada pela STI do TRE-AP para demonstrar ao CNJ que tanto os TREs como o TSE estão alinhados em relação a este ponto, razão pela qual não conseguiram atingir a pontuação para esse item. Acrescentou que, tirando a Justiça Eleitoral, apenas dois Tribunais do Brasil não atingiram a pontuação, demonstrando que não se trata de item de muito complexidade, mas sim de mal entendimento por parte do CNJ da dinâmica de funcionamento e planejamento do PDPJ dentro da Justiça Eleitoral.

Por fim, novamente informou o objetivo da reunião que trata da decisão quanto á utilização do orçamento e comunicação quanto às questões envolvendo a pontuação no Selo do CNJ.

Em seguida, como item de pauta seguinte, informou que, por questões de segurança e necessidade de atualização dos equipamentos (computadores), a STI vai precisar implementar rotina automatizada para forçar o desligamento dos computadores do Tribunal, após as 20h, estando em estudo a implementação efetiva da rotina para 21h. Explicou que essa medida é necessária, pois muitos equipamentos não estão sendo desligados, o que impossibilita que as atualizações, muitas delas de segurança, sejam realizadas nos equipamentos. Isso gera riscos para o TRE-AP, uma vez que as atualizações de segurança visam corrigir vulnerabilidades encontradas nos sistemas nativos das estações de trabalho. Assim, está informando ao comitê para aprovação da medida e para que isso seja comunicado às demais unidades, para que os usuários tenham ciência de que, a partir do horário a ser estabelecido pela STI, todos os equipamentos serão desligados automaticamente e que, caso o servidor esteja trabalhando nesse horário, deverá salvar seus trabalhos antes do desligamento efetivo do equipamento. Após deliberações gerais, o comitê aprovou a medida apresentada.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ROBERTO CAVALCANTE DANTAS**,  
**Coordenador(a)**, em 09/09/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA**, **Secretário(a)**, em  
09/09/2024, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VALENTIM MAIA, Diretor(a)-Geral**, em 09/09/2024, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **EMANOEL DOS SANTOS FLEXA, Secretário(a)**, em 09/09/2024, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0879479** e o código CRC **4EE4E5D1**.